



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 169/2025:** NOMEAR A SENHORA CLAUZIETE SILVA DE ARAÚJO SANTANA
- **DECRETO Nº 170/2025:** NOMEAR A SENHORA DJANE GORDIANO OLIVEIRA CARNEIRO
- **DECRETO Nº 171/2025:** NOMEAR A SENHORA RAQUEL DIAS RIOS
- **DECRETO Nº 172/2025:** NOMEAR A SENHORA JECÍÁRIA BISPO SOUTO
- **DECRETO Nº 173/2025:** NOMEAR A SENHORA IVIA SILVA DE SOUZA
- **DECRETO Nº 174/2025:** NOMEAR A SENHORA RAIRE DA SILVA MORAES
- **DECRETO Nº 175/2025:** NOMEAR O SENHOR ISABELA DA SILVA MARTINS
- **DECRETO Nº 176/2025:** NOMEAR A SENHORA LOURIEL DOS SANTOS CUNHA

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a):** Ubaldino Amaral de Oliveira
- **Praça** Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- **Tel:** (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO N° 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 169,

de 15 de janeiro de 2025.

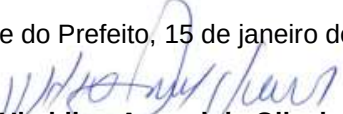
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei n.º 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **CLAUZIE TE SILVA DE ARAÚJO SANTANA**, para o Cargo em Comissão de Secretária de Unidade Escolar IV, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

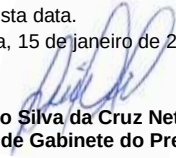

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 15 de janeiro de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 170,

de 15 de janeiro de 2025.

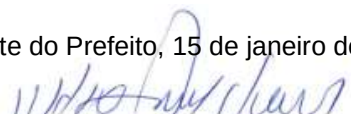
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei nº 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **DJANE GORDIANO OLIVEIRA CARNEIRO**, para o Cargo em Comissão de Secretária de Unidade Escolar IV, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

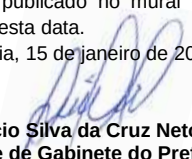

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 15 de janeiro de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 171,

de 15 de janeiro de 2025.

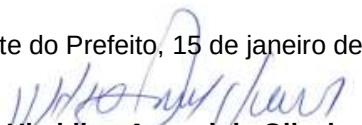
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei
Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei
Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei nº 786, de 14 de novembro de
2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **RAQUEL DIAS RIOS**, para o Cargo
em Comissão de Secretária de Unidade Escolar IV, da Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

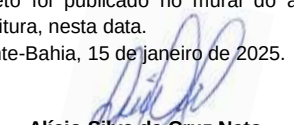
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 15 de janeiro de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 172,

de 15 de janeiro de 2025.

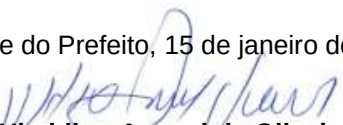
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei
Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei
Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei nº 786, de 14 de novembro de
2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **JECIÁRIA BISPO SOUTO**, para o
Cargo em Comissão de Secretária de Unidade Escolar IV, da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

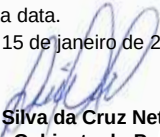
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 15 de janeiro de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 173,

de 15 de janeiro de 2025.

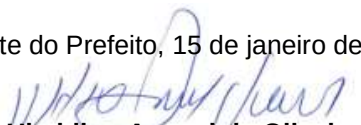
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei nº 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **IVIA SILVA DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão de Secretária de Unidade Escolar IV, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

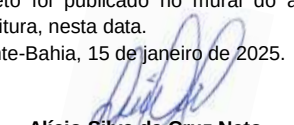
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 15 de janeiro de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 174,

de 15 de janeiro de 2025.

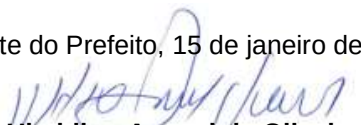
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei nº 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **RAIRE DA SILVA MORAES**, para o Cargo em Comissão de Secretária de Unidade Escolar IV, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC – 4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

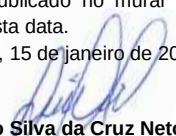
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 15 de janeiro de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 175,

de 15 de janeiro de 2025.

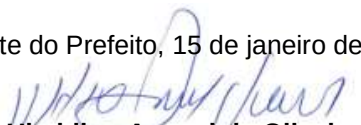
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei
Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei
Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei nº 786, de 14 de novembro de
2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ISABELA DA SILVA MARTINS**, para
o Cargo em Comissão de Secretária de Unidade Escolar II, da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC – 3.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

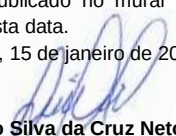
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 15 de janeiro de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 176,

de 15 de janeiro de 2025.

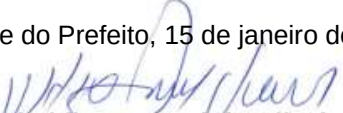
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei nº 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **LOURIEL DOS SANTOS CUNHA**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, Símbolo CC – 2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

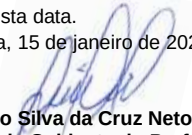

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 15 de janeiro de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br